



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR MARCOS DA LUZ
PARTIDO PRB - AM

Requerimento nº 405/2017

Parintins-AM, 04 de Dezembro de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria de Educação - SEMED para que faça um *Relatório Circunstancial sobre o Transporte Escolar e as consequências para os alunos no cumprimento da carga horária*.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Solicitamos da Secretaria de Educação - SEMED, na pessoa do Secretário João Costa, que encaminhe a esta Casa Legislativa relatório circunstancial contendo informações a respeito de quem está prestando o serviço de Transporte Escolar nas Comunidades Rurais do Município de Parintins.

Tal solicitação se faz necessária em virtude de ocorrências relatadas pelos comunitários da Zona Rural, diante das muitas dificuldades que alunos que necessitam desse serviço estão enfrentando. Há relatos que as crianças e adolescentes passam mal e até "desmaiaram" em virtude do forte calor e devido a incessante espera do Transporte Escolar. Os alunos, são obrigados a saírem de casa às 5 horas da manhã para chegar à escola às 7 horas, de modo a enfrentar horas de caminhada para estudar.

Esperamos que providências e medidas sejam tomadas em relação a tal problemática, visto que é de direito a esses comunitários o acesso ao Transporte Escolar.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Dezembro de 2017.
Recebido em 04/12/17

Marcos Aurélio Matos da Luz
Vereador - PRB - Autor da Propositora

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA 027/2011 - CMP